



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 636, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Decreta luto oficial no Município e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do **Sr. WILSON DAVID CORREA** ocorrido nesta data, funcionário público municipal nos períodos de 1978 a 2021 e de 2022 até a presente data junto a Secretaria de Serviços Municipais;

O Servidor **WILSON DAVID CORREA** popularmente conhecido como "ICO" foi um cidadão atuante em diversas causas sociais, tendo sido Vereador por dois mandatos 01/01/1993 a 31/12/1996 e 01/01/1997 a 31/12/2000;

Considerando que a Administração Pública tem o dever de reverenciar a memória daqueles que em vida tornaram-se úteis à Pátria e ao Município, à família, à sociedade, deixando exemplo a ser seguido;

Considerando o vazio deixado na família, amigos, pela perda irreparável desse trabalhador que exerceu com dedicação as funções que desempenhava e que colaborou com a comunidade local:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no Município de Itararé, por três dias, em decorrência do falecimento **Sr. WILSON DAVID CORREA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 01 de abril de 2025.


JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO - Publicada e registrada nos lugares costumeiros.


LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração

